



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

ATA 04

Às 14h00min do dia 09/09/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 40/2021 do Senhor Prefeito Municipal composta pelos seguintes membros:

Daniel da Silva Pio de Almeida	Presidente
Ablah Aires Nasser	Comissão
Silvana Klein	Comissão

A fim de revisar os documentos apresentados das propostas para a Tomada de Preço nº 04/2022 que tem por objeto o seguinte item: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA nas Escolas Municipais - E. M. de Ensino Fundamental Pe. José Schardong, E.M. de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach – CIEP, E. M. de Educação Infantil Bem-me-Quer, no Município de Cerro Largo - RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos a este edital.**

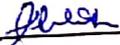
Aberta a sessão pelo Presidente, este salientou que de acordo com o princípio da autotutela a Administração Pública possui poder para rever os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, desta forma, após minuciosa análise e diligência junto ao setor de projetos constatou-se que a empresa **IRMÃOS EHRIG SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 20.195.559/0001-21** apresentou divergência entre a planilha orçamentária e a do BDI, sendo que na planilha orçamentária o BDI apresentado estava superior ao estipulado no Edital, embora na planilha discriminada do BDI conste o valor de **23,18%**, desclassificando assim a empresa citada.

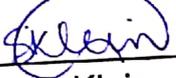
Abre-se prazo para recurso a empresa desclassificada conforme prevê no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Ficando as empresas cientes do seguinte: recurso até o dia 16/09/2022 às 16h40min; contrarrazões até 26/09/2022 às 16h40min.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Daniel da Silva Pio de Almeida – Presidente


Ablah Aires Nasser – Comissão


Silvana Klein – Comissão